MB Prev

Seu plano de previdência Mercedes-Benz

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

Código da entidade junto à PREVIC: 0410-1

Aprovado pelo Conselho Deliberativo em
em 30/11/2023-
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

ÍNDICE

FINALIDADE DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024 4

1. TIPO DE PLANO 4

2. REFERÊNCIA ATUARIAL 4

3. ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO 5

4. ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS 5

5. MECANISMO DE INFORMAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS AOS PARTICIPANTES 5

6. ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS 5

7. LIMITES E TARGET DE ALOCAÇÃO E ÍNDICE PARA COMPARAÇÃO DE RENTABILIDADE DAS ESTRATÉGIAS DE INVESTIMENTOS "BENCHMARK": 5

7.1. SEGMENTO DE RENDA FIXA 6
7.1.1. Ativos Elegíveis e Restrições *6*
7.1.2. Considerações Adicionais *8*
7.2. RENDA VARIÁVEL 9
7.2.1. Ativos Elegíveis e Restrições *9*
7.2.2. Considerações Adicionais *9*
7.3. INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS 10
7.4. INVESTIMENTOS EXTERIOR 10

8. CENÁRIO ECONÔMICO E PREMISSAS DE RETORNO 10

8.1. CENÁRIO ECONÔMICO 10
8.2. PREMISSAS DE RETORNO 10

9. POLÍTICA PARA USO DE DERIVATIVOS 11

10. PRECIFICAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS 11

11. OBJETIVOS DA GESTÃO 12

12. CONTROLE E AVALIAÇÃO DE RISCOS 12

12.1. MERCADO 12
12.2. CRÉDITO 13
12.3. LIQUIDEZ 14
12.4. OPERACIONAL 14
12.5. LEGAL 15
12.6. SISTÊMICO 15

13. TESTES COMPARATIVOS E DE AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS GESTORES E A DIVERSIFICAÇÃO DE GESTÃO EXTERNA DOS ATIVOS 15

14. RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PRÁTICAS DE BOA GOVERNANÇA 15

15. SEPARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E OBJETIVOS DOS MANDATOS DOS AGENTES QUE PARTICIPAM DO PROCESSO DE INVESTIMENTOS. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS 15

CONSELHO DELIBERATIVO 16
DIRETORIA EXECUTIVA 16
ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO 16
GESTORES DE RECURSOS 16
CUSTODIANTE 16

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO 17
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS 17

16. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA MITIGAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES ENTRE OS PRESTADORES QUE PARTICIPAM DO PROCESSO DECISÓRIO 17

17. ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES 17

18. OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS LIGADOS À PATROCINADORA, FORNECEDORES, CLIENTES E DEMAIS EMPRESAS LIGADAS AO GRUPO ECONÔMICO DA PATROCINADORA 18

19. RENTABILIDADE DOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) EXERCÍCIOS 18

Finalidade da Política de Investimentos 2024

Este documento tem vigência de um ano e foi estabelecido com horizonte de cinco anos. Seu objetivo é estabelecer as diretrizes de investimentos e a forma de investimento e gerenciamento dos ativos do Plano de Previdência Complementar e do Plano de Gestão Administrativa da MBPrev – Mercedes-Benz Previdência Complementar, segundo seus objetivos e características, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos, além das demais obrigações.

A presente Política de Investimentos foi preparada para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da MBPrev.

Além das disposições aqui apresentadas, aplicam-se todas aquelas indicadas na Resolução CMN nº 4.994/2022 e alterações posteriores.

A este objetivo geral subordinam-se os seguintes objetivos:

1. Dar claro entendimento ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretores, Funcionários, Gestores, Custodiante, Administrador Fiduciário, Provedores Externos de Serviços e Órgão(s) Regulador(es) quanto aos objetivos e restrições relativas aos investimentos da MBPrev;
2. Formalizar um instrumento de planejamento que defina claramente as necessidades da MBPrev e seus requisitos, por meio de objetivos de retorno, tolerâncias a risco e restrições de investimento;
3. Criar independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, de forma que qualquer gestor que venha a conduzi-lo, ou parte dele, possa se guiar por diretrizes bem definidas, que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.
4. Externar critérios objetivos e racionais para a avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento dos recursos garantidores da MBPrev;

1. Tipo de Plano

Plano de Contribuição Definida e Benefício Não Definido, CNPB nº 2002.0018-47 e CNPJ 48.307.161/0001-59 e Plano de Gestão Administrativa CNPJ: 05.595.478/0001-25

2. Referência Atuarial

A referência atuarial estabelecida para o retorno dos investimentos do Plano de Previdência Complementar da MBPrev é **INPC + 4,95%** ao ano, para a parcela BD do plano MBPREV.

3. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Nome: Luciana Bassan, Certificação CFP
RG: 20.052.118-4
CPF: 131.335.748-09

4. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Nome: Luciana Bassan, Certificação CFP

RG: 20.052.118-4
CPF: 131.335.748-09

5. Mecanismo de Informação da Política de Investimentos aos Participantes

A MBPrev fornece aos participantes informações sobre a política de investimentos pelos seguintes mecanismos: (i) meio eletrônico; e (ii) site da Entidade mantido pelo Administrador Previdenciário terceirizado.

6. Estratégias de Investimentos

A MBPrev constituiu três Perfis de Investimentos que são alternativas oferecidas aos participantes do plano de benefícios para aplicar suas reservas e contribuições mensais. Os perfis apresentam características de risco distintas, sendo um conservador, voltado à preservação de capital e o perfil moderado e arrojado, voltados à acumulação. O objetivo é permitir ao participante escolher, entre as opções disponibilizadas, àquela mais adequada ao seu perfil de risco, sua situação financeira, ou situação perante o plano de benefícios. . A opção do participante poderá ser alterada, **duas vezes ao ano, no mês de abril e outubro**. Destaca-se que os perfis de investimentos só são disponibilizados para os participantes cujo benefício seja contabilizado na modalidade "Contribuição Definida". O perfil conservador será destinado também para alocar os recursos das contas coletivas da Entidade. Para gestão do PGA o mesmo será administrado de forma segregada através de compra de cotas dos **mesmos fundos de investimento utilizadas no perfil conservador.**

7. Limites e target de alocação e Índice para comparação de rentabilidade das estratégias de investimentos "Benchmark":

O quadro abaixo apresenta os limites e a alocação objetivo dos perfis nos segmentos de renda fixa e renda variável. A MB Prev não autoriza a aplicação nos demais segmentos previstos pela Resolução CMN nº 4.994/2022.

Além disso, o quadro abaixo apresenta o benchmark por segmento e consolidado de cada perfil.:

PERFIL CONSERVADOR				
Segmento	Target	Mín.	Máx.	Benchmark
Renda Fixa	100%	100%	100%	IMA-S
PERFIL MODERADO				
Segmento	Target	Mín.	Máx.	Benchmark
Renda Fixa	82,5%	70%	100%	70,0% (IMA-S) + 30,0% (IMA-B 5)
Renda Variável	8,5%	0%	15%	IBrX
Investimentos Estruturados	7%	0%	12%	IHFA
Exterior	2%	0%	8%	MSCI World ACWI (BRL)
Consolidado	-	-	-	57,8% (IMA-S) + 24,8% (IMA-B 5) + 8,5% IBrX + 7,0% IHFA + 2,0% MSCI World ACWI (BRL)
PERFIL ARROJADO				
Segmento	Target	Mín.	Máx.	Benchmark
Renda Fixa	70%	54%	90%	70,0% (IMA-S) + 30,0% (IMA-B 5)
Renda Variável	15%	10%	25%	IBrX
Investimentos Estruturados	10%	0%	15%	IHFA
Exterior	5%	0%	10%	MSCI World ACWI (BRL)
Consolidado	-	-	-	49,0% (IMA-S) + 21,0% (IMA-B 5) + 15,0% IBrX + 10,0% IHFA + 5,0% MSCI World ACWI (BRL)

7.1Segmento de Renda Fixa

7.1.1. Ativos Elegíveis e Restrições

As restrições descritas neste na tabela abaixo e no item 7.1.1 são aplicáveis apenas aos fundos exclusivos da MBPrev.

A MBPrev pode aplicar em fundos condominiais de renda fixa que não contenham estas restrições descritas em seu regulamento. No entanto, os fundos condominiais conter em seus regulamentos à aderência a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Resolução CMN nº 4.994/22 e alterações posteriores.

No caso de fundos condominiais de crédito os fundos deverão ser classificados como Baixo Risco ou grau de Investimento na Classificação ANBIMA

Ativos	Perfil Elegível	Autorizado?	Limites	Duração/Vencto	Restrições	Concentração de risco e outros controles	Observações
Títulos públicos	Perfil Conservador Perfil Moderado **Perfil Arrojado**	Sim, com restrições.	Não há limites, desde que respeitada a margem de alocação em Renda Fixa.	Duration máxima de 18 anos (216 meses).	Autorizados: LFT, LTN, NTN-B, NTN-D, NTN-F .	Em nenhuma hipótese está autorizada a compra de títulos provenientes de créditos securitizados de Municípios e Estados.	
Títulos privados emitidos por Instituições Financeiras **(CDB)**	Perfil Conservador Perfil Moderado **Perfil Arrojado**	Sim, com restrições.	Taxa mínima deve ser superior à do título público de mesmo indexador e Duration mais próxima	Duração máxima de 5 anos (60 meses).	Autorizados: CDBs prefixados, indexados ao IGP-M, IPCA, DI ou SELIC.	É autorizada a compra de papéis emitidos pelas Instituições Financeiras citadas no Anexo I. Concentração cumulativa máxima de 10% do portfólio por emissor e/ou garantidor.	Para qualquer banco não listado no Anexo I devem ser observadas as regras descritas no item 13.2
Títulos privados emitidos por Instituições Financeiras **(Letra Financeira)**	Perfil Conservador Perfil Moderado **Perfil Arrojado**	Sim, com restrições.	Taxa mínima deve ser superior à do título público de mesmo indexador e duration mais próxima	Duração máxima de 5 anos (60 meses).	Autorizados: Letras financeiras prefixadas, indexadas ao IGP-M, IPCA, DI ou SELIC.	É autorizada a compra de papéis emitidos pelas Instituições Financeiras citadas no Anexo I. Concentração cumulativa máxima de 10% do portfólio por emissor e/ou garantidor.	Para qualquer banco não listado no Anexo I devem ser observadas as regras descritas no item 13.2.
Operações compromissadas **(Lastro Debêntures)**	Perfil Conservador Perfil Moderado **Perfil Arrojado**	Sim, com restrições.	Taxa mínima deve ser superior à do título público de mesmo indexador e duration mais próxima	Duração máxima de 720 dias da data de aplicação.	Autorizados: Apenas papéis de empresas de *leasing*, 100% controladas por Instituição Financeira (IF) constante no Anexo I e com compromisso de recompra de IF.	Concentração cumulativa máxima de 10% do portfólio por emissor e/ou garantidor.	-
Debêntures	Perfil Conservador Perfil Moderado **Perfil Arrojado**	Sim, com restrições.	Taxa mínima deve ser superior à do título público de mesmo indexador e duration mais próxima.	Varia em função do rating, conforme descrito no item 12.2	Autorizada a participação ou compra dos papéis de qualquer emissor, desde que atendam aos limites de rating descritos no item 12.2.	Concentração cumulativa máxima varia em função do rating da emissão Os limites estão descritos no item 13.2.	-
Derivativos de juros	Perfil Conservador Perfil Moderado **Perfil Arrojado**	Sim, com restrições.	Aplicam-se os limites estabelecidos pela resolução 4.994/22.	-	Não está autorizado o uso de derivativo com objetivo de alavancagem. Portanto, o mesmo só pode ser utilizado para *hedge* ou posicionamento, ou seja, com existência de *underlying*. Também é possível utilizar operações com derivativos para troca de indexadores de papéis de Renda Fixa. Não estão autorizadas operações que não impliquem em ajustes de margens diárias.	Risco de contraparte: Utilizar somente a BM&FBOVESPA. Operações com derivativos na BM&FBOVESPA que impliquem em ajustes de margens diárias serão assumidas como isentas de risco de crédito.	Vide Item 9 – Política para uso de derivativos. Vide Resolução nº 4.994/22 e alterações complementares.

Termo de ações	Perfil Moderado **Perfil Arrojado**	Sim, com restrições e limites.	Limite máximo cumulativo de 10% do portfólio.	Duração máxima de 90 dias.	-	Risco da contraparte deverá ser a BM&FBOVESPA e garantidos pela CBLC.	
Moeda Estrangeira	Perfil Moderado **Perfil Arrojado**	Sim, com restrições.	Limite máximo cumulativo de 10% do portfólio total administrado.	-	Exclusivamente mediante compra de contratos futuros de USD junto à BM&FBOVESPA. Derivativos cambiais somente na ponta comprada.	Somente na BM&FBOVESPA. Operações que impliquem em ajustes de margens diárias estão isentas de risco de crédito.	Esta estratégia também poderá ser realizada a partir dos títulos públicos já emitidos pelo Tesouro ou Banco Central.
Operações BOX na BM&FBOVESPA	Perfil Moderado **Perfil Arrojado**	Sim, com restrições.	Limite máximo cumulativo de 10% do portfólio.	-	-	Poderá ser realizada somente na BM&FBOVESPA, respeitando a concentração máxima cumulativa de 10% por emissor e/ou garantidor.	São consideradas operações prefixadas.

7.1.2. Considerações Adicionais

7.1.2.1. Permitido, a cada gestor, realizar operações com contrapartes de mesmo Grupo Econômico, garantindo que tais operações sejam atreladas à taxa básica de juros e destinadas unicamente à "zeragem" de caixa.

7.1.2.2. Caberá a cada gestor a responsabilidade de estabelecer rodízio das corretoras a serem utilizadas para operações realizadas na BM&FBOVESPA, ficando, o mesmo, responsável por qualquer dano que as corretoras venham a causar para este fundo.

7.1.2.3. Operações prefixadas não poderão ultrapassar 30% do portfólio total administrado no Perfil Moderado e Arrojado e 10% do portfólio total do Perfil Conservador.

7.1.2.4 Do portfólio total administrado em Renda Fixa, tanto no Perfil Conservador quanto no Perfil Moderado e Arrojado, somente 30% deste poderá não ter liquidez imediata (carência).

7.1.2.5 A alocação total em ativos de crédito privado não pode ultrapassar 30% do portfólio total de renda fixa em nenhum dos Perfis (Conservador / Moderado/Arrojado). Os limites por nível de rating estão descritos no item 12.2.

7.1.2.6 Visando aumentar a transparência da Gestão, não autorizamos os gestores a comprarem CDBs e Letras Financeiras de seu mesmo grupo econômico, direta ou indiretamente.

7.1.2.7 A seleção de fundos condominiais para compor a carteira dos perfis de investimentos oferecidos aos participantes deve seguir processo formal com a devida aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

7.2. Renda Variável

7.2.1. Ativos Elegíveis e Restrições

As restrições descritas neste na tabela abaixo e no item 7.2.2 são aplicáveis apenas aos fundos exclusivos da MBPrev. A MBPrev pode aplicar em fundos condominiais de renda variável que não contenham estas restrições descritas em seu regulamento. No entanto, os fundos condominiais elegíveis e receber recursos da MB Prev devem conter em seus regulamentos à aderência a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Resolução CMN nº 4.994/22 e alterações posteriores.

Ativos	Autorizado?	Limites	Restrições	Concentração de risco e outros controles	Observações
Ações	Sim, com restrições.	Aplicam-se os limites estabelecidos pela resolução 4.994/22.	Podem ser adquiridas apenas ações de empresas que componham o IBrX-100.	-	1) Para o caso de desenquadramento passivo, em qualquer dos limites, o gestor tem 15 dias para efetuar o reenquadramento.
Futuro de Índice Bovespa	Sim, com restrições.	Limitado a 50% da carteira de Renda Variável.	Só é permitido atuar na ponta vendida, com o objetivo de *hedge* da carteira de Renda Variável.	-	
Derivativos de ações	Não.	-	-	-	-

7.2.2. Considerações Adicionais

7.2.2.1. Caberá a cada gestor a responsabilidade de estabelecer os critérios de escolha e rodízio das corretoras a serem utilizadas para operações realizadas na BM&FBOVESPA, ficando, o mesmo, responsável por qualquer dano que as corretoras venham a causar para este fundo.

7.2.2.2. As operações de aluguel de ações devem ser realizadas sempre com direito de recompra. Tal medida tem como objetivo garantir a liquidez desejada para o portfólio.

7.2.2.3. As restrições descritas neste item são aplicáveis apenas aos fundos exclusivos da MBPrev. A MBPrev pode aplicar em fundos condominiais de renda variável que não tenham estas restrições descritas em seu regulamento. No entanto, os fundos condominiais elegíveis e receber recursos da MB Prev devem conter em seus regulamentos à aderência a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Resolução CMN nº 4.994/22 e alterações posteriores).

7.2.2.4. A seleção de fundos condominiais para compor a carteira dos perfis de investimentos oferecidos aos participantes deve seguir processo formal com a devida aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

7.2.2.5. Os limites de alocação em fundos condominiais devem ser aprovados pelo Conselho Deliberativo da MB Prev.

7.3. Investimentos Estruturados

A gestão desse segmento será através de fundos condominiais, aprovados no processo de seleção. Alternativamente, a MB Prev pode aplicar em Fundos de Fundos Multimercados, que têm como foco aplicar em cotas de fundos geridos por terceiros.

7.4. Investimentos Exterior

A gestão desse segmento será através de fundos condominiais, aprovados no processo de seleção. Alternativamente, a MB Prev pode aplicar em Fundos de Fundos no Exterior, que têm como foco aplicar em cotas de fundos geridos por terceiros.

8. Cenário Econômico e Premissas de Retorno

8.1. Cenário Econômico

O cenário econômico considerado no momento da elaboração desta política de investimentos está apresentado abaixo:

Índice	Ano					Acum.	Anual.
	2024	2025	2026	2027	2028		
Juros real	6,39%	5,25%	5,00%	5,00%	5,00%	29,62%	5,33%
Var. Cambial	1,00%	0,99%	1,57%	0,39%	0,00%	4,00%	0,79%
PTAX	5,05	5,10	5,18	5,20	5,20	-	-
Selic	10,30%	8,75%	8,50%	8,50%	8,50%	53,21%	8,91%
IPCA	3,91%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	19,24%	3,58%
PIB	1,50%	1,93%	2,00%	2,00%	2,00%	9,79%	1,89%

Pesquisa FOCUS 24/11/2023

8.2. Premissas de Retorno

Para avaliar o retorno esperado dos perfis de investimentos considerou-se as premissas de retorno abaixo:

Índice	Premissa de Retorno	Origem da Premissa	Ret. Esperado 2024
IMA-S (Selic)	SELIC	Pesquisa Focus	10,30%
IMA-B 5	IPCA + 5,88% a.a.	ANBIMA	10,03%
IBrX-100	Selic + 5% a.a.	Damodaran	15,30%
IHFA	Selic + 2% a.a.	Análise de Cluster	12,30%
MSCI World ACWI (BRL)	PTAX + 10,5%	Damodaran	11,50%

- **Considerando as premissas de retorno e o cenário Focus de 24/11/2023.**

Retorno esperado de 01.2024 a 12.2024

Com base nessas premissas foi calculado o retorno esperado para os perfis de em 2024, conforme apresentado abaixo. Ressalta-se que essas projeções são baseadas nas condições vigentes na época da aprovação deste documento e, portanto, os resultados poderão ser significativamente diferentes do projetado.

Perfil de Investimento	Ret. Esperado 2024
Perfil Conservador	10,30%
Perfil Moderado	10,82%
Perfil Arrojado	11,25%

9. Política para uso de Derivativos

A Entidade estabelece que para a realização de operações com derivativos, devem ser obedecidos os limites e todas as condições e controles necessários para atuação nos correspondentes mercados de Renda Fixa e Renda Variável, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994/22 e demais legislações aplicáveis. Todas as operações de derivativos ("*Swap*", Futuro, Termo e Opções) devem ser garantidas por Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros (BMF&BOVESPA – Bolsa de Valores e de Mercadorias e Futuros de São Paulo). A utilização de derivativos deve ser apenas com objetivo de hedge de exposições ou com o objetivo de se obter exposições ativas, sem alavancagem. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem.

10. Precificação de títulos e Valores Mobiliários

Todos os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras de investimentos do plano da Entidade ou fundos de investimentos nos quais são aplicados os recursos do Plano de Benefício, devem ser apreçados (marcados) ao valor de mercado.

Entretanto, a Entidade pode optar por contabilizar parte dos ativos do plano na categoria "mantidos até vencimento" (marcação na curva), desde que tenha intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até seus respectivos vencimentos, conforme legislação vigente.

A atividade de precificação dos títulos dos veículos exclusivos da MBPrev é de responsabilidade do agente custodiante e deve ser realizada com base na metodologia descrita no Manual de Precificação da INTRAG. Para os fundos condominiais que a MBPrev investe ou possa vir a investir, a atividade de

precificação é realizada pelo custodiante do fundo, seguindo a metodologia descrita no Manual de Precificação do administrador do fundo. Em ambos os casos tal metodologia deve ser clara e aderente aos normativos legais.

11. Objetivos da Gestão

Os objetivos da gestão são:

1) Com exceção dos mandatos passivos, produzir uma rentabilidade que seja superior ao *benchmark* estabelecido, dentro dos limites de risco estabelecidos;

2) proteger o capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

A gestão dos recursos é terceirizada e seus custos são monitorados de modo que, considerando a especificidade da estrutura de gestão da Entidade, as taxas estejam em linha com as práticas de mercado e com os objetivos da Entidade. Anualmente, os custos de gestão são divulgados aos participantes.

12. Controle e Avaliação de Riscos

12.1. Mercado

O risco de mercado é caracterizado pela possibilidade de variação dos preços dos ativos. O processo de gerenciamento e de controle do risco de mercado das carteiras do Plano da Entidade é feito por meio do cálculo de métricas de risco, cujos limites estão descritos abaixo. Sempre que ocorrer a extrapolação de algum dos limites estabelecidos a Diretoria Executiva deve se reunir para decidir como a situação deve ser tratada e formalizar a sua decisão.

Perfil Conservador: VaR= 0,06%/dia (ou 1% a.a.) - Paramétrico, 95% confiança, horizonte de 1 dia (ou 252 du).

Perfil Moderado: VaR 0,7% ao dia, com intervalo de confiança de 95%.

Renda Fixa: B-VaR= 0,20%/dia (ou 3,2% ao ano) - Paramétrico, 95% confiança, horizonte de 1 dia (ou 252 du)

Renda Variável: Tracking Error = 5% a.a. para o fundo exclusivo e 10% a.a. para o segmento.

Multimercado Estruturado: VaR= 1,0%/dia Paramétrico, 95% confiança, horizonte de 1 dia (ou 252 du)

Exterior: VaR= 0,70%/dia - Paramétrico, 95% confiança, horizonte de 1 dia (ou 252 du)

Perfil Arrojado: VaR 1,44% ao dia, com intervalo de confiança de 95%.

Renda Fixa: B-VaR= 0,20%/dia (ou 3,2% ao ano) - Paramétrico, 95% confiança, horizonte de 1 dia (ou 252 du)

Renda Variável: Tracking Error = 5% a.a. para o fundo exclusivo e 10% a.a. para o segmento.

Multimercado Estruturado: VaR= 1,0%/dia Paramétrico, 95% confiança, horizonte de 1 dia (ou 252 du)

Exterior: VaR= 0,70%/dia - Paramétrico, 95% confiança, horizonte de 1 dia (ou 252 du)

Descrição: o VaR é uma métrica de perda absoluta. Mede o quanto o portfólio pode perder em 1 dia com 95% de confiança. Neste caso, a perda absoluta está sendo apresentada em percentual do portfólio já que o patrimônio do portfólio muda ao longo do tempo.

Descrição: o tracking error é o desvio-padrão anualizado das diferenças diárias de retorno entre o portfólio e o benchmark. Quanto maiores forem essas diferenças diárias, maior o "descolamento" do portfólio em relação ao benchmark. No limite, um Tracking Error de 0% significa um mandato absolutamente passivo. Não há limite formal de tracking Error para os fundos condominiais que a MBPrev investe ou venha a investir. A MB Prev pode optar por manter veículos passivos em renda variável ou acrescentar instrumentos de proteção contra variações negativas expressivas em seu veículo exclusivo, que representa a alocação mais significativa no segmento.

A MB Prev pode optar por manter veículos passivos em renda variável ou acrescentar instrumentos de proteção contra variações negativas expressivas em seu veículo exclusivo, que representa a alocação mais significativa no segmento.

Com exceção dos fundos condominiais, os demais fundos exclusivos/restritos o controle do risco de mercado são efetuados pelo custodiante. No caso de ultrapassar os limites estabelecidos no Perfil Conservador, no Perfil Moderado ou no Perfil Arrojado a MBPrev será comunicada e imediatamente iniciará o acompanhamento da situação em conjunto com o Gestor para avaliar e, quando aplicável, definir um plano de ação

12.2. Crédito

Para **aplicação** e a avaliação do risco de crédito de ativos contidos em fundos exclusivos da MB Prev, a Entidade utiliza exclusivamente a classificação de risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias das seguintes agências classificadoras de risco em funcionamento no país: Moody's, Fitch Rating e Standard & Poor's. Se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Entidade adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora. O quadro abaixo ilustra os limites de risco de crédito de instituições não financeiras aplicável para os **novos** investimentos de fundos exclusivos da MBPrev. Todos os limites descritos estão relacionados ao patrimônio total alocado em renda fixa em cada um dos Perfis de Investimento (Conservador / Moderado/Arrojado):

Rating Mínimo	Prazo Máximo (anos)	% Máx. Alocação*	% Máx. Alocação por emissor*
AAA	8	30%	6%
De AA+ a A	5	20%	4%

**em relação ao portfólio de renda fixa*

A MBPrev controla o risco de crédito através do controle de enquadramento dos fundos exclusivos/restritos realizados pelo Administrador. Sempre que um ativo é rebaixado para nível inferior ao permitido por esta Política de Investimentos, a MBPrev é informada De posse de tal informação, cabe à MBPrev consultar os gestores envolvidos e, se necessário, definir um plano de ação, **sempre verificando se o ativo continua como grau de investimento, se ocorreram alterações significativas no valor de mercado do ativo, vencimentos, etc.** Assim, o rebaixamento de um ativo abaixo do limite mínimo de risco estabelecido não implica em desenquadramento, mas remete a uma tomada de decisão por parte da MBPrev. Desta forma, a EFPC procura evitar perdas adicionais caso a venda do ativo só possa ocorrer com alto deságio. Só é permitido fazer novas aplicações em ativos privados de renda fixa emitidos por instituições não financeiras se obedecerem aos limites estabelecidos na tabela acima.

Para a aplicação em ativos privados de renda fixa emitidos por Instituições Financeiras por parte de fundos exclusivos da MB Prev deve ser utilizada a lista presente no Anexo I.

Para fundos condominiais de crédito privado a única restrição considerada é por aplicar apenas em fundos classificados pela ANBIMA como "Baixo Risco de Crédito". A MB Prev realiza o monitoramento de rating dos ativos destes fundos, porém não estabelece restrições de aplicação dado que são veículos condominiais.

12.3. Liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez será preocupação constante para a Entidade e, como prudência, mantém um percentual mínimo de 30% de seus recursos totais em ativos de liquidez imediata. Com a adoção dessa política, a Entidade elimina a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciais no curto prazo.

12.4. Operacional

A Entidade registra eventuais perdas operacionais incorridas, realiza avaliações periódicas de suas atividades e processos com o objetivo de identificar os riscos inerentes e a efetividade dos controles praticados. Quando é necessário, a Entidade implanta planos de ação para mitigar os riscos identificados e aprimorar os controles, mecanismos estes que resultam em menor exposição a riscos.

12.5. Legal

Como forma de gerenciar o risco legal, a Entidade avalia todos os contratos junto aos seus prestadores que participam do processo de investimentos, além de garantir acesso da equipe interna às possíveis mudanças na regulamentação.

12.6. Sistêmico

Mesmo diante da dificuldade de gerenciar e avaliar o risco sistêmico, a Entidade procurará buscar informações no mercado que auxiliem nesta avaliação e definirá planos de ações cabíveis sempre que identificar sinais de alerta no mercado.

12.7 Monitoramento:

Para todos os riscos mencionados nesta política existe um monitoramentoe controle conforme descrito em nosso Manual de Governança de Investimentos, e quando identificado alguma anomalia o AETQ avalia juntamente com os prestadores de serviços competentes por essas atividades, reporta à Diretora e se necessário remete para o Conselho Deliberativo ou Fiscal

13. Testes Comparativos e de Avaliação para Acompanhamento dos Resultados dos Gestores e a Diversificação de Gestão Externa dos Ativos

A avaliação do desempenho dos gestores externos de ativos se dará com base nas cotas dos fundos de investimentos da MBPrev, consideradas as condições de mercado e o nível de risco/retorno aceito por cada Gestor. A rentabilidade comparativa das cotas de cada fundo será considerada mensalmente para definição de aportes e resgates, segundo definição da Diretoria da MBPrev.

14. Responsabilidade Social, Ambiental e Práticas de Boa Governança

A Entidade, suas Patrocinadoras, Participantes e Assistidos prezam muito os princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos da Entidade observar e zelar por esses princípios.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se, fortemente, observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que são feitos com os recursos do plano da Entidade, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores sócios e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, cabendo ao Gestor contratado tomar esse tipo de decisão.

15. Separação de responsabilidade e objetivos dos mandatos dos agentes que

participam do processo de investimentos. Procedimentos e Critérios para Seleção, Acompanhamento e Avaliação dos Prestadores de Serviços relacionados à administração de carteiras e Fundos de Investimentos

Conselho Deliberativo

As atribuições do conselho deliberativo no processo de investimentos da MBPrev estão descritas no Manual de Investimentos da Entidade.

Diretoria Executiva

As atribuições da Diretoria Executiva no processo de investimentos da MBPrev estão descritas no Manual de Investimentos da Entidade.

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

As atribuições do Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado no processo de investimentos da MBPrev estão descritas no Manual de Investimentos da Entidade.

Gestores de Recursos

A MBPrev optou pela gestão terceirizada dado que, as instituições financeiras prestadoras deste serviço se apresentaram tecnicamente qualificadas para atender as exigências da Entidade e os requisitos legais e são reconhecidamente atuantes no mercado, além de apresentarem custos administrativos menores que os de uma estrutura própria.

Os gestores externos serão responsáveis pela execução de estratégias de investimento, através da compra e venda de ativos, de acordo com a legislação aplicável em vigor, as diretrizes estabelecidas nos regulamentos dos fundos e/ou mandatos de gestão.

Os procedimentos e critérios para seleção, acompanhamento e avaliação deste prestador de serviços, bem como dos veículos de investimento sob a sua tutela, estão descritos no Manual de Investimentos da MBPrev.

Custodiante

A MBPrev utiliza um único agente custodiante para o exercício da atividade de custódia de todos os títulos e valores mobiliários presentes nos fundos exclusivos dos recursos dos planos administrados pela MBPrev. As atribuições do agente custodiante estão descritas na legislação, no Código de Melhores Práticas de Serviços Qualificados da Anbima, no Manual de Investimentos da MBPrev e no contrato entre as partes. Uma de suas atribuições é verificar diariamente o enquadramento das aplicações dos planos administrados em relação à legislação e esta política de investimentos.

Para a seleção do custodiante, a MBPrev utiliza-se de parâmetros de qualificação tais como: tradição, solidez, capacitação técnica ao atendimento dos

objetivos da Entidade, ausência de conflitos de interesses, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, entre outros.

Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

Administrador Fiduciário

A MBPrev mantém um administrador fiduciário único para todos os fundos exclusivos de sua estrutura de investimento. Entre outras funções, o administrador é responsável por estabelecer a metodologia de precificação dos ativos, realizar controle de enquadramento, monitoramento de risco e prestação de informações à MBPrev, à CVM e demais autoridades, além das demais obrigações exigidas pela legislação, pelo Código de Melhores Práticas para Fundos de Investimentos da ANBIMA, pelo Manual de Investimentos da MBPrev e pelo contrato entre as partes.

Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

Consultoria de Investimentos

As atribuições da Consultoria de Investimentos no processo de investimentos da MBPrev estão descritas na legislação, no Manual de Investimentos e no contrato entre as partes.

Para a seleção da consultoria de investimentos, a MBPrev utiliza-se de parâmetros de qualificação tais como: tradição, solidez, capacitação técnica ao atendimento dos objetivos da Entidade, ausência de conflitos de interesses, representatividade da carteira de clientes, manutenção da base de clientes, qualidade e manutenção do quadro de profissionais, entre outros.

Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

16. Procedimentos e Critérios para Mitigação de Potenciais Conflitos de Interesses entre os Prestadores que Participam do Processo Decisório

A MBPrev observa a segregação de funções, fontes de alinhamento e as formas de remuneração de seus prestadores de serviços e pessoas que participam do processo decisório como forma de mitigar potenciais conflitos de interesses.

17. Enquadramento das aplicações

A observância dos limites de aplicação e concentração exigidos pela legislação e por esta política de investimentos ocorre através do serviço de custódia centralizada. Uma de suas funções é impedir a aplicação de fundos exclusivos em ativos não autorizados pela legislação, pelo regulamento do fundo e esta política de investimentos, ou que levem a extrapolação de qualquer dos limites descritos nestes

documentos. A MBPrev monitora estas aplicações através de relatórios fornecidos pelo custodiante e administrador fiduciário e é alertada sempre que ocorre qualquer desenquadramento.

Procura-se evitar desenquadramentos e, sempre que ocorrerem, avaliar as razões para que seja determinado um plano de ação, quando aplicável.

18. Operações com ativos financeiros ligados à Patrocinadora, Fornecedores, Clientes e Demais Empresas Ligadas ao Grupo Econômico da Patrocinadora

Tantos os fundos exclusivos quanto os fundos condominiais nos quais o plano aplica ou venha a aplicar possuem mandatos discricionários, o que quer dizer que a decisão de aplicar em ativos emitidos por empresas patrocinadoras, fornecedores, clientes e demais empresas do mesmo grupo econômico da patrocinadora é do gestor e baseada exclusivamente em suas análises técnicas. Por este motivo, os limites de alocação e concentração para estes emissores são os descritos na legislação, adicionadas as demais restrições previstas neste documento.

19. Rentabilidade dos últimos 5 (cinco) exercícios

O quadro abaixo ilustra a rentabilidade dos perfis e segmentos de aplicação nos últimos 5 (cinco) exercícios anteriores ao desta Política de Investimentos.

PERFIL	2019	2020	2021	2022	2023	ACUMULADO
CONSERVADOR	6,00%	2,54%	4,33%	10,28%	11,93%	39,98%
MODERADO	11,17%	3,86%	1,80%	9,88%	10,89%	43,22%
ARROJADO		6,02%	0,50%	8,96%	10,91%	28,76%

A gestão dos recursos foi efetuada através de fundos balanceados exclusivos até 04/2019 a partir de 05/2019 a renda fixa foi segregada da renda variável

*** O perfil Arrojado iniciou em 10/2020**

**** Rentabilidade 2023 disponibilizada até 11/2023**

Responsável, Local e Data:

Luciana Bassan, RG. 20.052.118-7 e CPF 131.335.748-09.
São Bernardo do Campo, 30/11/2023.

Anexo I

Relação de Instituições Financeiras das quais os fundos exclusivos da MBPrev são autorizadas a comprar Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e Letras Financeiras (LFs):

BANCO ABC BRASIL S/A
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
BANCO BRADESCO S.A.
BANCO BTG PACTUAL S.A.
BANCO CITIBANK S.A.
BANCO DO BRASIL S.A.
BANCO ITAÚ BBA S.A.
BANCO J. P. MORGAN S.A.
BANCO SAFRA S.A.
BANCO SANTANDER S.A.
BANCO SOCIETE GENERALE BRASIL S.A.
BANCO VOTORANTIM S.A.
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEUTSCHE BANK S.A. – BANCO ALEMÃO
HSBC BANK BRASIL S.A.
SCOTIABANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
BANCO CREDIT AGRICOLE BRASIL S.A.
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.
BANCO DAYCOVAL S.A.